



Número: **1045276-28.2023.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **27/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 534.723.679,56**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
LUIZ CARLOS TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA (AUTOR)	
	GIUSEPPE DILETTOSO (ADVOGADO(A)) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	

	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

NATALIA PASSAMANI DELGADO (ADVOGADO(A))
ANA CAROLINA DE LIMA RODRIGUES (ADVOGADO(A))
JAIR KAUFFMAN (ADVOGADO(A))
NELSON AMANCIO JUNIOR (ADVOGADO(A))
ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA (ADVOGADO(A))
FERNANDO GARCIA BARBOSA (ADVOGADO(A))
JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES (ADVOGADO(A))
JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO (ADVOGADO(A))
THIAGO DE ABREU FERREIRA (ADVOGADO(A))
VINICIUS BIGNARDI (ADVOGADO(A))
LUBELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA HOFLING (ADVOGADO(A))
ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ (ADVOGADO(A))
LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A))
EDUARDO DE ABREU BERBIGIER (ADVOGADO(A))
REINALDO CELSO BIGNARDI (ADVOGADO(A))
VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN (ADVOGADO(A))
EDUARDO GOMES SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
EDSON CESAR ZARDO (ADVOGADO(A))
MICHEL SCAFF JUNIOR (ADVOGADO(A))
LUIZ PEDRO FRANZ (ADVOGADO(A))
MARCELO APARECIDO PARDAL (ADVOGADO(A))
JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A))
ARTUR BARROS FREITAS OSTI (ADVOGADO(A))
LEONARDO DO PRADO GAMA (ADVOGADO(A))
CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO(A))
ANDRE GOMES SCALCO (ADVOGADO(A))
CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (ADVOGADO(A))
CHARLES SALDANHA HANDELL (ADVOGADO(A))
WESLEY MAGNUM RODRIGUES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
PAULO HUMBERTO BUDOIA (ADVOGADO(A))
PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO (ADVOGADO(A))
WELLINGTON FERREIRA ALVES (ADVOGADO(A))
DIOGENES GOMES CURADO FILHO (ADVOGADO(A))
SIDNEY PEREIRA DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
NILSON JACOB FERREIRA (ADVOGADO(A))
VICTOR BRANDAO TEIXEIRA (ADVOGADO(A))
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO(A))

	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH (ADVOGADO(A)) DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE (ADVOGADO(A)) ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR (ADVOGADO(A)) REGINALDO DE SOUZA SILVA (ADVOGADO(A)) Pedro Paulo Peixoto da Silva Junior (ADVOGADO(A)) MARCELO AMBROSIO CINTRA (ADVOGADO(A)) GUILHERME LAUER MURTA (ADVOGADO(A)) RENATA LUIZA ANDRADE DE SOUZA (ADVOGADO(A)) EDENIR RIGHI (ADVOGADO(A)) ALVARO DA CUNHA NETO (ADVOGADO(A)) ABEL SGUAREZI (ADVOGADO(A)) JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA (ADVOGADO(A)) JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A)) SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) MARCELO ALVES DE OLIVEIRA CHAUL (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI (ADVOGADO(A)) ISAIAS EUGENIO (ADVOGADO(A)) LUIS FELIPE LAMMEL (ADVOGADO(A)) WAGNER ARGUELHO MOURA (ADVOGADO(A)) WALLISON KENEDI DE LIMA (ADVOGADO(A)) IASMIN DAMANN (ADVOGADO(A)) THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA (ADVOGADO(A)) RODRIGO SEMPPIO FARIA (ADVOGADO(A)) ANDRESSA KASPERSKI (ADVOGADO(A)) WILLIAN SCHOLL (ADVOGADO(A)) RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO(A)) GESIEL DE SOUZA RODRIGUES (ADVOGADO(A))
--	---

Outros participantes	
AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
TREVISÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL (INTERESSADO)	

				RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO(A))
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES (PERITO / INTÉRPRETE)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
184980263	21/02/2025 18:50	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação AJ	Manifestação

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO

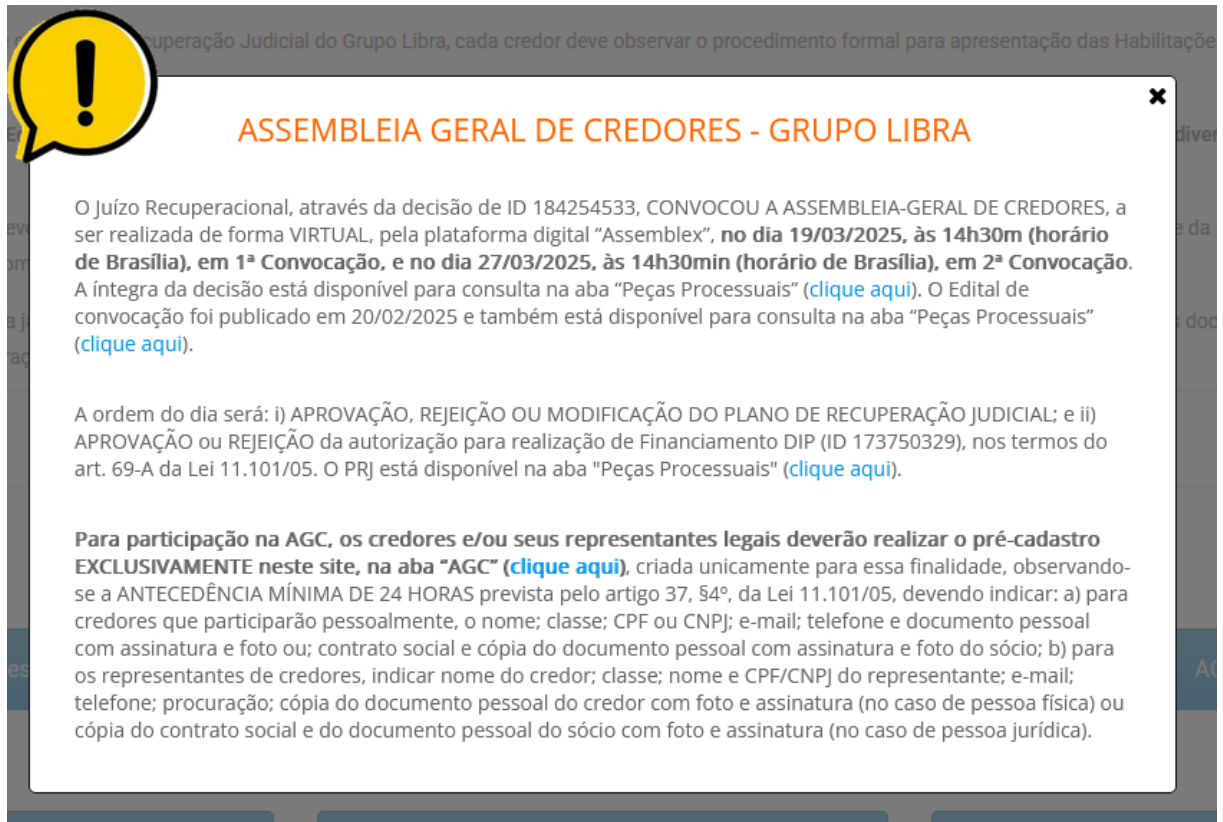
Recuperação Judicial nº 1045276-28.2023.8.11.0041
(Recuperação Judicial Grupo Libra)

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“WALD AJ”) e AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (“AJ1”), administradores judiciais nomeados conjuntamente no processo de Recuperação Judicial de DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. e outros, vêm, respeitosamente, em atenção às r. decisões de ID 183282993 e 184254533, manifestar-se nos seguintes termos:

1. Nos termos da r. decisão de ID 183282993, este d. juízo determinou que Administração Judicial envie todos os esforços para que a Assembleia-Geral de Credores seja realizada com transparência e com a maior publicidade possível, visando a preservação da soberania do conclave.
2. Determinou, igualmente, que o edital de convocação da Assembleia-Geral de Credores fosse publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da administração judicial, com antecedência mínima de 15 dias corridos.
3. Assim, em cumprimento à ordem judicial, bem como ao artigo 22, I, k), da Lei 11.101/05, a Administração Judicial Conjunta informa que o edital convocatório da AGC, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/02/2025 (Doc. 1), e no mesmo dia foi disponibilizado no sítio eletrônico da administração judicial, no endereço <https://ajwald.com.br/grupo-libra/pecas-processuais/>.



4. Inclusive, foi incluído um aviso “pop-up” no sítio da Administração Judicial, indicando as principais informações e os *links* de acesso aos principais documentos e ao formulário de cadastramento e habilitação para participação na AGC:



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - GRUPO LIBRA

O Juízo Recuperacional, através da decisão de ID 184254533, CONVOCOU A ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, a ser realizada de forma VIRTUAL, pela plataforma digital “Assemblex”, **no dia 19/03/2025, às 14h30m (horário de Brasília), em 1ª Convocação, e no dia 27/03/2025, às 14h30min (horário de Brasília), em 2ª Convocação.** A íntegra da decisão está disponível para consulta na aba “Peças Processuais” ([clique aqui](#)). O Edital de convocação foi publicado em 20/02/2025 e também está disponível para consulta na aba “Peças Processuais” ([clique aqui](#)).

A ordem do dia será: i) APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; e ii) APROVAÇÃO ou REJEIÇÃO da autorização para realização de Financiamento DIP (ID 173750329), nos termos do art. 69-A da Lei 11.101/05. O PRJ está disponível na aba “Peças Processuais” ([clique aqui](#)).

Para participação na AGC, os credores e/ou seus representantes legais deverão realizar o pré-cadastro EXCLUSIVAMENTE neste site, na aba “AGC” ([clique aqui](#)), criada unicamente para essa finalidade, observando-se a ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS prevista pelo artigo 37, §4º, da Lei 11.101/05, devendo indicar: a) para credores que participam pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica).

5. Também em cumprimento à decisão de ID 183282993, a Administração Judicial instou as Recuperandas a procederem com o recolhimento das custas para publicação do Edital no IOMAT.

6. Ademais, conforme indicado no referido Edital, a AGC ocorrerá exclusivamente de forma virtual, e o credor que desejar comparecer ao conclave deverá se habilitar previamente acessando o site da Administração Judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-libra/>, aba “AGC”, até o dia 18 de março de 2025, às 14h:30m (horário de Brasília) (1ª convocação) e até 26 de março de 2025, às 14h:30m (2ª convocação), através do preenchimento de formulário com as informações relacionadas.



7. O formulário de cadastramento para participação na Assembleia-Geral de Credores já se encontra aberto e disponível aos credores no sítio da Administração Judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-libra/agc/>).

8. Reitera-se que, para participação nesse evento, restrito aos credores com direito a voto e/ou seu procurador, é necessária a confirmação de presença do credor interessado em comparecer à AGC e a habilitação dos advogados/representantes legais até o dia 18/03/2025, às 14h:30min (horário de Brasília), com o preenchimento dos formulários inseridos no sítio acima e o envio da documentação exigida em lei, sem prejuízo do disposto no §4º e no §6º, I, do art. 37 da Lei 11.101/2005.

9. Aos demais interessados, será possível acompanhar a Assembleia-Geral de Credores ao vivo, pela plataforma "Youtube" (<https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>).

10. Ante ao exposto, comprovada a realização das diligências determinadas à Administração Judicial Conjunta, preservando a transparência e assegurando a maior publicidade possível ao ato, o Administrador Judicial permanece à disposição deste d. Juízo.

Termos em que, pede deferimento.
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.


WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LTDA.


AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

